



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: zeca.bordin@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

1. OBJETO

1.1. **Contratação de serviço de BUFFET para atender camarim dos artistas e equipe técnica no evento alusivo aos 135 anos do município de Aguai na apresentação da dupla Fernando e Sorocaba no dia 10/08/2024 na Av. Interlagos.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de Serviço de Buffet: CAMARIM I – ARTISTAS Menu 01 Cesta de frutas variadas 01 Mix de Nuts (castanhas) 01 Tabua de frios 02 Potes de Atum (Gosmes da Costa sem óleo) 01 Pacote de torradas Bauducco integral 01 Pacote de torradas Bauducco normal 01 Pote de manteiga Aviação ou Presidente 01 Adoçante pequeno 10 Pães francês frescos 200 Gramas de Queijo mussarela fatiado 200 Gramas de presunto fatiado 200 Gramas mortadela defumada fatiado 08 File de frango grelhado 01 Porção de arroz branco 01 Bisnaga de ketchup Hellmanns ou Heinz 01 Bisnaga de maionese Hellmanns ou Heinz 01 Queijo Minas 01 Goiaba Cascão em barra ou doce de leite Brigadeiros Gourmet 01 Pacote de biscoite de polvilho 01 Caixa de bombons variados 01 Caixa de	UN	1



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

chicletes Menthos ou Trident 01 Tostex ou sanduicheira grill Bebidas - 12 Garrafas de 510ml de água mineral natural sem gás; - 24 Garrafas de 510ml de água mineral gelada sem gás; - 16 Latas de Coca-Cola zero;(indispensável no camarim) - 02 Caixas de 1L de água de coco; - 12 Latas de cervejas Heineken ou Original - 12 Energéticos Red Bull - 06 Energeticos Monster Mango Loco - 01 Garrafa de Whisky 12 anos (Chivas Regal, Old Par, Black Label); - 01 Vodka (Absolut); - 01 Garrafas de ICE TEA zero (2 LITROS ou 6 de 500 ml) - 01 Garrafa de café *sem açúcar; - 01 Pacote gelo filtrado.

CAMARIM I – ARTISTAS Diversos 10 Toalhas de rosto brancas 06 Pratos 06 Garfos 06 Facas 04 Colheres 01 Balde com pegador de gelo 02 Pacotes de guardanapos de papel 01 Toalha de mesa 01 Mesa de 1.50 a 1.180 01 Sofá de 2 lugares 02 Poltronas 01 Arara de roupas 01 Espelho grande 01 Banheiro dentro do camarim 01 Ar-condicionado 01 Micro-ondas (INDISPENSAVEL) 01 Geladeira 01 Ponto de ac 110V 01 Ponto de ac 220V 01 Tapete 2x2 ou forrado com carpete.

CAMARIM II – BANDA E PRODUÇÃO Menu - 06 Pizzas vários sabores - Porção de frango a passarinho para 20 pessoas - 02 Bolos caseiros; (Cenoura, Coco, Etc.) - 01 Cento de salgados assados (variados) - Frutas Variadas Bebidas - 04 Garrafas de café adoçado;(sendo 2 a tarde na passagem de som) - 24 Latas de refrigerantes (variados); - 12 Latas de suco Del Valle sabores variados - 96 Garrafas de água mineral 510ml gelada, sendo 48 na montagem - 12 Garrafas de água com gás - 24 Energético Red Bull - 12 Gatorades; - 03 Garrafas de Chá gelado (Pêssego ou Limão) - Adoçante e açúcar Diversos 10 Toalhas de rosto brancas 24 Pratos descartáveis 01 Pacote



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

de garfos descartáveis 01 Pacote de facas descartáveis 02 Pacotes de guardanapos de papel 01 Pacote copos descartáveis para café 01 Pacote copos descartáveis de 300 ml 01 Mesa 1.50 a 1.80 com toalha 12 Cadeiras, Micro-ondas (INDISPENSÁVEL) 01 Geladeira 01 Ponto de ac 110V 01 Ponto de ac 220V 01 Tapete 2x2 ou forrado com carpete.		
--	--	--

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 O objeto deste serviço será executado no dia 10/08/2024 das 13h00 do dia 10/08 às 2h00 do dia 11/08.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

Liquidação

3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

3.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente AVISO ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: zeca.bordin@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até dia 04/07.**

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
CULTURA	APOIO ÀS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	01.110.0000 RECURSO PRÓPRIO	33.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	350



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 01 de julho de 2024.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
Secretária de Educação, Esportes e Cultura
Matrícula: 6920



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Contratação de serviço de BUFFET para atender camarim dos artistas e equipe técnica no evento alusivo aos 135 anos do município de Aguai na apresentação da dupla Fernando e Sorocaba no dia 10/08/2024 na Av. Interlagos.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET		
...				
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ ()

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)